



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 08 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1820 Ticket: 18200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação - Processo nº. 066/2021, modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/07/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. - DISTRATO - Processo nº 1/2019. Objeto: “Acolhimento da menor “STHEFANY NOEMI DA SILVA BARBOSA”, em atendimento ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Albertina/MG - Tendo transcorrido in albis o prazo para tanto assinado, onde a empresa contratada encaminhou documento onde não quis Obstar ao procedimento – Fica o Distrato do Termo de Parceria de Colaboração nº 43/2019. Contratante: Município de Albertina. Contratado: ASSOCIAÇÃO MISSÃO E VIDA , cadastrada no CNPJ nº 23.598.368/0001-07. Data: 14.06.2021. João Paulo Facanali de Oliveira – Prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.855 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ROBERSON FELISBERTO – Masp 14.193, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir do dia 08/07/2021, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.423 de 01/02/2016.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.